

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI
Uma Câmara Melhor Para Todos

INDICAÇÃO Nº 004/2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FORNECER CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS GRATUITAS, BEM COMO ÓCULOS DE GRAU AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL QUE NECESSITAREM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SÉRGIO RICARDO DA COSTA ROBERTO, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Indicação:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado em parceria com instituições privadas a realizar consultas oftalmológicas nos alunos da rede pública municipal de ensino.

Parágrafo único - A parceria com as instituições privadas será firmada por meio de Convênio, após 60 (sessentas dias) da entrada em vigor desta Lei.

Art. 2º - Deverá ainda o Executivo Municipal fornecer de forma gratuita óculos de grau aos alunos que após realizada a consulta médica forem diagnosticados com algum tipo de problema na visão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal editará os atos necessários à regulamentação do disposto nesta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Sérgio Ricardo da Costa Roberto
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Edis,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente instrumento para submeter à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Aracati o Projeto de Indicação que segue anexo, cujo objetivo é *“Autoriza o Executivo Municipal a fornecer consultas oftalmológicas gratuitas, bem como óculos de grau aos alunos da rede pública de ensino municipal que necessitarem, e dá outras providências”*:

A norma que se pretende apor-se à deliberação desse Plenário é medida necessária e encontra fundamentação legal no Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati.

A presente proposição trata da saúde de alunos da rede pública municipal de ensino com foco na questão visual, a partir da exitosa experiência desenvolvida pela Prefeitura de Jaguariúna, Município da Região Metropolitana de Campinas, no Estado de São Paulo, e parceiros.

Convém ressaltar a importância da saúde ocular para o aprendizado e para o bem-estar cotidiano. Vale salientar que a plataforma da cidade paulista conta com a colaboração decisiva de profissionais da área e iniciativa privada, estes com o devido entendimento com o Poder Público, no sentido de analisar potenciais incentivos à atividade empresarial.

Em nosso Município como é de nosso macro conhecimento, há diversos estabelecimentos óticos que poderiam colaborar neste sentido, cuja relevância é indispesável de maiores explicações.

Diante dessas argumentações, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, cuja relevância é inquestionável.

Sérgio Ricardo da Costa Roberto
Vereador